



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 291/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;

II – Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral do CNJ, que substituirá o presidente nas ausências e impedimentos;

III – Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV – Edison Aparecido Brandão, Desembargador representante da Justiça Estadual;

V – Roberta Ferme Sivoiella, Magistrada representante da Justiça do Trabalho;

VI – Reginaldo Márcio Pereira, Magistrado representante da Justiça Federal;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

VII – Alexandre Augusto Quintas, Magistrado representante da Justiça Militar da União;

VIII – Marcelo Canizares Schettini Seabra, Secretário de Segurança do Supremo Tribunal Federal; e

IX – Luiz Octávio de Carvalho Penna, Diretor do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 163/2018 e 196/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**